

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3344 de 08 de Abril de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 26/2025 de Dispensa de Licitação nº 18/2025 para Contratação de empresa para confecção de bolsas personalizadas em PET aveludado e Oxford para entrega das homenagens realizadas pela Câmara de Mariana nas sessões solenes previstas no calendário institucional, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA, inscrita no CNPJ nº 02.685.154/0001-36. Mariana, 08 de Abril de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 21/2025 de Dispensa de Licitação nº 14/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pão francês (aproximadamente 50g) para atender as necessidades dos prédios da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Prestador de serviços:** PANIFICADORA E RESTAURANTE AAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.896.081/0001-13. Mariana, 31 de Março de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 21/2025/CMM - CONTRATADO: SERV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.082.835/0001-07. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 12/2024 realizado pelo CIMCENTRAL para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, para atender as necessidades dos prédios da Câmara Municipal de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$4.072.429,08 (quatro milhões setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903400 ficha 04. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 10, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a função de Fiscal de Contrato que Menciona.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Complementar Municipal N.º 177 de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Jamil Fernandes Sacramento, brasileiro, Assessor Técnico de Engenharia da Educação, Engenheiro Civil**, residente no município de Mariana, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obras abaixo relacionado:

CONTRATO 151/2023 - PRC 113/2021 - Concorrência Pública CP N.º 001/2022, tendo por objeto contratação de empresa para construção de escola no distrito de Passagem de Mariana, município de Mariana/MG, de acordo com a descrição e quantitativo anexo ao contrato, e conforme especificações constantes nos anexos do edital de licitação,

celebrado com a empresa Terra Técnica Engenharia e Empreendimentos LTDA.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

§ 2º- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: Jamil Fernandes Sacramento

DATA: 08/04/2025

ASSINATURA:

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025**. Objeto: Contratação de serviços gráficos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão: **28/04/2025** às **09:00min**. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma: <https://ammlicita.org.br>. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 07 de abril de 2025. Fabício Nepomuceno Bicalho Santos. Sec. Mun. De Educação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO N° 043/2025 - CONTRATANDO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.086.433/0001-74. **OBJETO:** Contratação artística do grupo "6 no Samba" para 04 (quatro) apresentações em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025" nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 083/2025 - CONTRATANDO (A): UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.109/0001-86. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviço de operação do aterro sanitário de Mariana, estado de Minas Gerais, incluindo mão de obra e equipamentos, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.691.957,27 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 06 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2024. CONTRATADO (A): SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO, inscrita no CPF sob o nº. 327.708.206-76. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2025. **VIGENCIA:** 26/03/2025 A 25/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 032/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 284/2024. CONTRATADO (A): LOOK PIRÂMIDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.221/0001-57. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO. **DATA:** 31/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 165/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 095/2024. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 046/2024. CONTRATADO (A): OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.559.474/0001-17. **OBJETO:** Dilação de prazo por doze meses. **VIGENCIA:** 20/03/2025 a 19/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 004/2023, Pregão Eletrônico PRGE nº 003/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 046/2024. CONTRATADO (A): OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.559.474/0001-17. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO. **DATA:** 31/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 004/2023, Pregão Eletrônico PRGE nº 003/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/2024. CONTRATADO (A): INOVAODONTO ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.830.282/0001-90. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025. **VIGENCIA:** 13/03/2025 a 12/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 10/2023, Credenciamento de Licitação nº 046/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024. CONTRATADO (A): INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.802.877/0001-10. **OBJETO:** acréscimo dos quantitativos dos serviços fornecidos no Contrato nº 109/2024 nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alterar o Anexo I, e o item 10.1, da CLÁUSULA DÉCIMA - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. **DATA:** 07/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 021/2024, Dispensa de Licitação nº 089/2024. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2024. CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.855.003/0001-40. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO. **DATA:** 31/03/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 004/2023, Pregão PRG nº 003/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6524 / 2025
-----------------------------	-----------	--------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Renata Maria Ferreira		
Endereço: Avenidas das Acácias s/n		
Bairro: Jardim dos Inconfidentes	Cidade: Mariana	
CEP: -----	UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.716-70		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Avenida das Acácias s/n	Código do imóvel: 58978	
BAIRRO: Jardim dos Inconfidentes	ATIVIDADE: Não construído	
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de ABRIL de 2025 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PREVI		
LC 225/2022 - Código de Posturas médio 1000UPFM	74	/ Multa grau
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente. 1º Notificação nº 6510/2025 data:17/03/2025 enviada via ar		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274		
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana
07/04/2025		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ		
Assinatura:		RECEBI
EM: / /		
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6525/ 2025
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Locadora de Moveis Serra Azul Ltda		
Endereço: Rua Conego Paulo Dialiso		
Bairro: Dom Oscar		Cidade:
Mariana		
CEP: -----		UF: MG
CPF/CNPJ: 07.940.697/0001-20		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Conego Paulo Dialiso		Código do imóvel: 45762
BAIRRO: Dom Oscar		ATIVIDADE: Não construído
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO		

Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de ABRIL de 2025 às 09:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PREVI		
LC 225/2022 - Codigo de Posturas médio 1000UPFM	74	/ Multa grau
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (10) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente. 1º Notificação nº 6512/2025 data:17/03/2025 enviada via ar		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274		
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana
07/04/2025		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ		
Assinatura:		RECEBI
EM: / /		
() RECUSOU -SE A ASSINAR		

Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6526/ 2025
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: Duarte de Oliveira Porto	
Endereço: Rua Raimundo Bretas nº 1030	
Bairro: Morro Santana	Cidade:
Mariana	
CEP: -----	UF: MG
CPF/CNPJ: 246.223.036-40	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Bretas nº1030	Código do imóvel: 34896

BAIRRO: Morro Santana		ATIVIDADE: Construído	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de ABRIL de 2025 às 09:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	
PENALIDADE PREVI			
LC 225/2022 - Código de Posturas médio 1000UPFM	74	/	Multa grau
O notificado deverá podar as árvores do seu terreno.			
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
Informações ao Notificado:			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
1ª Notificação nº 6512/2025 data:17/03/2025 enviada via ar			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274			
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana	
07/04/2025			
RECEBIDO POR:			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ			
Assinatura:	RECEBI		
EM: / /			
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR			

Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6528/ 2025
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: OPM Empreendimentos Ltda	
Endereço: Rua Ásia	
Bairro: Jardim Santana	Cidade: Mariana
CEP: -----	UF: MG
CPF/CNPJ: 42.819.417/0001-20	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	

ENDEREÇO: Rua Asia	Codigo do imóvel: 45870
BAIRRO: Jardim Santana	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de ABRIL de 2025 às 10:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PENALIDADE PREVI LC 225/2022 - Codigo de Posturas médio 1000UPFM	ARTIGO INCISO 74 / Multa grau
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	
Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente. 1º Notificação nº 6874/2025 data:10/03/2025 enviada via ar	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274	
Assinatura/carimbo 07/04/2025	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social: CPF/CNPJ	
Assinatura: EM: / /	RECEBI
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **LEILÃO 001/2025**. REVOGAÇÃO nos termos da Súmula 473 STF. Objeto: Leilão Público para alienação de animais de grande porte, apreendidos nas rodovias e vias públicas da Sede e Distritos do Município de Mariana. Informações: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055).

Mariana, 07 de abril de 2025. Duarte Eustáquio Gonçalves. Sec. Mun. Des.Rural.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 008/2025. LOCADOR: JORGE ALOISIO TEIXEIRA DA FONSECA. **CPF:** XXX.295.XXX-53. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de imóvel destinado à Instalação do Setor Comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana de posse do LOCADOR, conforme documentação anexa. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A duração da vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou até a totalização do quantitativo estipulado na clausula terceira, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da lei 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA-03 - 04.122.0027.6009.339039 -1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.